



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ
8ª SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE TERESINA-PI
5ª CIRCUNSCRIÇÃO



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR COM ÔNUS

CERTIFICO a requerimento via plataforma SAEC/ONR de pessoa interessada que revendo e buscando neste Serviço Registral da 5ª Circunscrição, no livro de Registro Geral nº **02**, à ficha **01**, sob nº **14124** e Código Nacional da Matrícula 158436.2.0014124-78, nele verifiquei constar o termo do teor seguinte: **IMÓVEL:- Um apartamento nº 201, no 2º Pavimento, Bloco O, Tipo C, do Condomínio Jardins do Norte III- Módulo III, localizado na Rua Projetada 04, do Loteamento Jardins do Norte, nº 4660, Bairro Santa Maria, nesta cidade, Zona Norte**, composto por: hall de entrada, estar/jantar, circulação, quarto 01, banheiro, quarto 02 e cozinha/serviço, Área Privativa Principal(m²): 45,00; Área Privativa Acessória (m²): -; Área Privativa Total(m²): 45,00; Área de Uso Comum(m²): 0,97; Área Real Total(m²): 45,97; com direito a 01 (uma) vaga descoberta de garagem, com posição definida posteriormente através de sorteio, edificado na fração ideal de 0,00439%, da Quadra B, integrante do Loteamento denominado "JARDINS DO NORTE", situado à série norte da Rua Maria Mirto de Sá, lugar Bom Futuro, s/n, zona residencial - 02 (ZR2), Bairro Santa Maria, desta cidade, com a seguinte descrição: inicia-se a descrição deste perímetro no marco M-01 definido pelas coordenadas E: 739.554,579m e N: 9.447.178,949m, deste segue confrontando com ÁREA INSTITUCIONAL, com azimute de 162º10'30" e distância de 62,85m até o marco M-02 definido pelas coordenadas E: 739.573,785m e N: 9.447.119,219m; deste segue confrontando com ÁREA INSTITUCIONAL; com azimute de 72º10'30" e distância de 39,60m até o marco M-03 definido pelas coordenadas E: 739.611,484m e N: 9.447.131,341m, deste segue confrontando com SÉRIE POENTE DA RUA PROJETADA 5; com azimute de 162º10'30" e distância de 62,70m até o marco M-04 definido pelas coordenadas E: 739.630,677m e N: 9.447.071,650m, deste segue confrontando com SÉRIE NORTE DA RUA MARIA MIRTO DE SÁ; com azimute de 252º10'30" e distância de 139,00m até o marco M-05 definido pelas coordenadas E: 739.498,350m e N: 9.447.029,101m, deste segue confrontando com SÉRIE NASCENTE DA RUA PROJETADA 04; com azimute de 342º10'30" e distância de 125,40m até o marco M-06 definido pelas coordenadas E: 739.459,957m e N: 9.447.148,504m, deste segue confrontando com SÉRIE SUL DA RUA PROJETADA 01; com azimute de 72º09'52" e distância de 99,40m até o marco M-01 definido pelas coordenadas E: 739.554,579m e N: 9.447.178,9490, ponto inicial desta descrição, perfazendo uma área de 14.959,43m² e perímetro de 528,95m. Protocolo: 16992 de 29/08/2025. **PROPRIETÁRIA: CONSTRUTORA RIVELLO LTDA.**, com sede na Rua Visconde de Parnaíba, nº 3210, sala 02, Bairro Horto Florestal, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob nº 08.529.586/0001-98. O referido é verdade e dou fé. Teresina, 03/01/2018. **REGISTRO ANTERIOR: 154.266**, à ficha 01 do livro de Registro Geral n.º 02, da 2ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis de Teresina/PI. Tudo conforme requerimento apresentado ao Oficial do Registro de Imóveis desta Serventia. Documento apresentado: Certidão de Inteiro Teor com

Ônus da matrícula n.º 154.266, à ficha 01, Livro 02, da 2ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis de Teresina/PI, datada de 19/08/2025, arquivada nesta serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 0,00; FERMOJUPI: R\$ 0,00; FEAD: R\$ 0,00; FMADPEP: R\$ 0,00; MP: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00. Data do processo: 29/08/2025. O presente ato só terá validade com o Selo: **AHZ51948 - WJA3**. Consulte a autenticidade no endereço <http://www.tjpi.jus.br/portalextra>. Teresina, 12/09/2025. Eu, Ítalo Silva Dias, Escrevente autorizado, digitei. Eu, Eduardo Luz Gonçalves - Oficial do Registro de Imóveis, o subscrevo.

AV-1-14124- Protocolo: 16992 de 29/08/2025. - **TRANSCRIÇÃO DA TRANSCRIÇÃO DA CONDIÇÃO**: Fica averbada a transcrição da transcrição da condição objeto do AV-1 da matrícula n.º 154.266, à ficha 01 do Livro Registro Geral n.º 02, da 2ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis de Teresina/PI, como segue: **TRANSCRIÇÃO DA CONDIÇÃO** – Para constar a transcrição da condição, constante da AV-1-128.795, à ficha 01 do livro 02, deste Serviço Registral, qual seja: **“CONDIÇÃO - Para constar que o imóvel de que trata a presente matrícula, integrante do Loteamento Jardins do Norte, foi enquadrado nas condições estabelecidas pela Lei do PMCMV, nº 11.977/09, conforme declarações firmadas pelo agente financeiro, CEF e a proprietária do referido bem”**. O referido é verdade e dou fé. Teresina, 03/01/2018. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 0,00; FERMOJUPI: R\$ 0,00; FEAD: R\$ 0,00; MP: R\$ 0,00; FMADPEP: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00. Data do processo: 29/08/2025. O presente ato só terá validade com o Selo: **AHZ51949 - XA79**. Consulte a autenticidade no endereço <http://www.tjpi.jus.br/portalextra>. Teresina, 12/09/2025. Eu, Ítalo Silva Dias, Escrevente autorizado, digitei. Eu, Eduardo Luz Gonçalves - Oficial do Registro de Imóveis, o subscrevo.

AV-2-14124- Protocolo: 16992 de 29/08/2025. - **TRANSCRIÇÃO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL**: Fica averbada a transcrição da inscrição municipal objeto do AV-2 da matrícula n.º 154.266, à ficha 01 do Livro Registro Geral n.º 02, da 2ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis de Teresina/PI, como segue: **INSCRIÇÃO MUNICIPAL - Para constar que a inscrição municipal do imóvel de que trata a presente matrícula é 367.339-1**. Tudo conforme requerido em 08 de janeiro de 2018, pela proprietária **CONSTRUTORA RIVELLO LTDA.**, com sede na Rua Visconde de Parnaíba, nº 3210, sala 02, Bairro Horto Florestal, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob nº 08.529.586/0001-98. Apresentou Certidão Negativa de Débitos IPTU, com número de controle: 001.461/18-37, lavrada pela Prefeitura Municipal de Teresina - Secretaria Municipal de Finanças - SEMF - Coordenação Especial da Receita do Município, às 10:01h do dia 08/01/2018, válida até 08/04/2018, código de autenticidade: C0B77F1734F074EB, arquivada nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Teresina, 22/03/2018. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 0,00; FERMOJUPI: R\$ 0,00; MP: R\$ 0,00; FMADPEP: R\$ 0,00; FEAD: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00. Data do processo: 29/08/2025. O presente ato só terá validade com o Selo: **AHZ51950 - 6GPA**. Consulte a autenticidade no endereço <http://www.tjpi.jus.br/portalextra>. Teresina, 12/09/2025. Eu, Ítalo Silva Dias, Escrevente autorizado, digitei. Eu, Eduardo Luz Gonçalves - Oficial do Registro de Imóveis, o subscrevo.

AV-3-14124- Protocolo: 16992 de 29/08/2025. - **TRANSCRIÇÃO DA COMPRA E VENDA**: Fica averbada a transcrição da compra e venda objeto do R-3 da matrícula n.º 154.266, à ficha 01 do Livro



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ
8ª SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE TERESINA-PI
5ª CIRCUNSCRIÇÃO



Registro Geral n.º 02, da 2ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis de Teresina/PI, como segue: **COMPRA E VENDA** - O imóvel de que trata a presente matrícula foi **adquirido por** de nacionalidade brasileira, **FRANCILIO RIBEIRO DE SOUSA**, solteiro e não mantém união estável, agente administrativo, portador da CI/RG nº 2.501.992-SSP/PI, CPF/MF nº 006.989.233-40, residente e domiciliado na quadra 45, casa 17, Conjunto Jacinta Andrade, Bairro Santa Maria da Codipe, nesta cidade, **por compra feita à CONSTRUTORA RIVELLO LTDA.**, com sede na Rua Visconde de Parnaíba, nº 3210, sala 02, Bairro Horto Florestal, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob nº 08.529.586/0001-98, pelo valor de R\$ 111.000,00 (cento e onze mil reais), sendo R\$ 21.823,08, de recursos próprios, R\$ 1.645,00, do desconto complemento concedido pelo FGTS e R\$ 87.531,92, referente ao financiamento concedido pela credora CAIXA. **Tudo conforme Contrato de Compra e Venda de Unidade Concluída, Mútuo com Alienação Fiduciária em Garantia - Programa Minha Casa, Minha Vida -PMCMV - Recursos do FGTS, datado de 13 de junho de 2017.** Documentos apresentados: Guia de quitação do ITBI sob nº 00408341766, referente ao protocolo nº 0.506.315/17-51, no valor original de R\$ 1.998,00, do qual foi pago à vista R\$ 1.898,10, devido ao desconto de 5% (cinco por cento), concedido pela Lei 4.974/2016, arrecadado pelo Banco do Brasil S/A, em 04/10/2017; declaração de dispensa de quitação de condomínio datada de 31/01/2018; Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pelo Ministério da Fazenda - Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - Secretaria da Receita Federal do Brasil, com código de controle sob nº 0F62.6EA2.BC23.A911, emitida com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014, às 12:38:24h do dia 21/12/2017 (hora e data de Brasília), válida até 19/06/2018 e Relatório de consulta de indisponibilidade de bens com código HASH: 9f83. b67a. 371f. 95ed. 5eb5. a46c. 29f7. 2a3d. f08a. 5c90 com data de 22/03/2018 em nome da outorgante vendedora, arquivados nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Teresina, 22/03/2018. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 0,00; FERMOJUPI: R\$ 0,00; MP: R\$ 0,00; FEAD: R\$ 0,00; FMADPEP: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00. Data do processo: 29/08/2025. O presente ato só terá validade com o Selo: **AHZ51951 - 7J7R**. Consulte a autenticidade no endereço <http://www.tjpi.jus.br/portalextra>. Teresina, 12/09/2025. Eu, Ítalo Silva Dias, Escrevente autorizado, digitei. Eu, Eduardo Luz Gonçalves - Oficial do Registro de Imóveis, o subscrevo.

AV-4-14124- Protocolo: 16992 de 29/08/2025. - **TRANSCRIÇÃO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Fica averbada a transcrição da alienação fiduciária objeto do R-4 da matrícula n.º 154.266, à ficha 01 do Livro Registro Geral n.º 02, da 2ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis de Teresina/PI, como segue: **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - O imóvel de que trata a presente matrícula, foi constituído em propriedade fiduciária, na forma do artigo 22, da Lei 9.514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel a fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede no setor bancário sul, quadra 04, lotes 3/4, em Brasília/DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, **com escopo de garantia do financiamento por esta concedido aos devedores fiduciários, FRANCILIO RIBEIRO DE SOUSA**, já

qualificada. VALOR DA DÍVIDA: R\$ 87.531,92 (oitenta e sete mil, quinhentos e trinta e um reais e noventa e dois centavos). PRAZOS: DE AMORTIZAÇÃO: 360 meses; RENEGOCIAÇÃO: 0 meses. TAXA ANUAL DE JUROS: Nominal 6,0000%, Efetiva 6,1679%. VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL: 13/07/2017, no valor inicial de R\$ 698,97 (seiscentos e noventa e oito reais e noventa e sete centavos). Para os efeitos do artigo 24, da Lei 9.514, de 20/11/97, o valor do imóvel para fins de venda em público leilão é de R\$ 111.000,00 (cento e onze mil reais). **Tudo conforme Contrato de Compra e Venda de Unidade Concluída, Mútuo com Alienação Fiduciária em Garantia - Programa Minha Casa, Minha Vida -PMCMV - Recursos do FGTS, datado de 13 de junho de 2017.** O referido é verdade e dou fé. Teresina, 22/03/2018. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 0,00; FERMOJUPI: R\$ 0,00; MP: R\$ 0,00; FMADPEP: R\$ 0,00; FEAD: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00. Data do processo: 29/08/2025. O presente ato só terá validade com o Selo: **AHZ51952 - HVMC**. Consulte a autenticidade no endereço <http://www.tjpi.jus.br/portalextra>. Teresina, 12/09/2025. Eu, Ítalo Silva Dias, Escrevente autorizado, digitei. Eu, Eduardo Luz Gonçalves - Oficial do Registro de Imóveis, o subscrevo.

AV-5-14124- Protocolo: 16992 de 29/08/2025. - **TRANSCRIÇÃO DA CONDIÇÃO:** Fica averbada a transcrição da condição objeto do AV-5 da matrícula n.º 154.266, à ficha 01 do Livro Registro Geral n.º 02, da 2ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis de Teresina/PI, como segue: **CONDIÇÃO - Em cumprimento ao artigo 36 da Lei 11.977/09 - Programa Minha Casa, Minha Vida, o imóvel de que trata a presente matrícula, não poderá ser objeto de rememoração, no prazo de 15 (quinze) anos.** O referido é verdade e dou fé. Teresina, 22/03/2018. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 23,82; FERMOJUPI: R\$ 4,76; Selos: R\$ 0,52; FEAD: R\$ 0,24; MP: R\$ 1,90; FMADPEP: R\$ 0,24; Total: R\$ 31,48. Data do processo: 29/08/2025. O presente ato só terá validade com os Selos: **AIJ67250 - VC4D, AIJ67249 - LW48, AHZ51953 - VPYD**. Consulte a autenticidade no endereço <http://www.tjpi.jus.br/portalextra>. Teresina, 12/09/2025. Eu, Ítalo Silva Dias, Escrevente autorizado, digitei. Eu, Eduardo Luz Gonçalves - Oficial do Registro de Imóveis, o subscrevo.

AV-6-14124- Protocolo: 19447 de 08/04/2026 - **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** - A requerimento da credora fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília - DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, datado de 07 de abril de 2026, instruído com prova de intimação dos devedores por inadimplência, comprovante do decurso do prazo sem purgação da mora, e de pagamento do imposto de transmissão-ITBI, **averba-se a consolidação de propriedade do imóvel de que trata a presente matrícula a credora acima referida.** Nos termos do Art. 26, Lei nº 9.514/97. Documentos apresentados Guia de ITBI sob n.º 1534645/26-50, referente ao protocolo n.º 0.002.793/26-14, no valor original de R\$ 3.000,00, sendo R\$ 3,39 de taxa de expediente, do qual foi pago à vista R\$ 2.853,39, devido ao desconto, arrecadado pela Caixa Econômica Federal em 25/03/2026; Declaração de Quitação do ITBI Transferência Imobiliária, com código de controle: 035440/26-70, lavrada pela Prefeitura Municipal de Teresina - Secretaria Municipal de Finanças - SEMF - Coordenação Especial da Receita do Município, às 11:07 h, no dia 08/04/2026, validade até 07/07/2026, com código de autenticidade: BAB5.E104.8FDF.11EE; Certidão Negativa de Débitos de Imóvel, com código de controle:



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ
8ª SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE TERESINA-PI
5ª CIRCUNSCRIÇÃO



035928/26-09, lavrada pela Prefeitura Municipal de Teresina - Secretaria Municipal de Finanças - SEMF - Coordenação Especial da Receita do Município, às 11:07 h do dia 08/04/2026, validade até 07/07/2026, com código de autenticidade: 4F94.C40B.2A96.94AD; Certidão Negativa de Débitos IPTU, com código de controle: 0.248.003/26-41, lavrada pela Prefeitura Municipal de Teresina - Secretaria Municipal de Finanças - SEMF - Coordenação Especial da Receita do Município, às 11:09:04 h do dia 08/04/2026, validade até 07/07/2026, Código de autenticidade: 81924A6D00729C2A, Relatório de consulta de indisponibilidade de bens do credor fiduciante, resultado negativo, com código HASH: aq528bm3qf, em nome de Francilio Ribeiro de Sousa, com data de 23/04/2026 e Relatório de consulta de indisponibilidade de bens do credor fiduciário, resultado negativo, com código HASH: 8dt9ouqmw3, em nome de Caixa Econômica Federal, com data de 23/04/2026, arquivados nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 457,47; FERMOJUPI: R\$ 91,49; Selos: R\$ 0,78; FMADPEP: R\$ 4,57; MP: R\$ 36,60; FEAD: R\$ 4,57; Total: R\$ 595,48. Data do Processo: 08/04/2026. O presente ato só terá validade com os Selos: **AJK37959 - S3EW, AJK37960 - Y9XL, AJK37961 - HUU5**. Consulte a autenticidade no endereço <http://www.tjpi.jus.br/portalextra>. Teresina, 23/04/2026. Eu, João Victor Rodrigues Castro, Escrevente autorizado, digitei. Eu, Eduardo Luz Gonçalves - Oficial do Registro de Imóveis, o subscrevo. **1 - CERTIFICO** não constar na presente matrícula registro de citação do(s) proprietário(s) em ações pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel. **2 - CERTIFICO** constar na presente matrícula registro de ônus reais incidente sobre o imóvel a que se refere. **3 - CERTIFICO** mais, que o imóvel de que trata a presente matrícula, não poderá ser objeto de rememoração, no prazo de 15 (quinze) anos, constante no AV-5. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 39,79; FERMOJUPI: R\$ 7,95; Selos: R\$ 0,26; FMADPEP: R\$ 0,40; MP: R\$ 3,18; FEAD: R\$ 0,40; Total: R\$ 51,98. O presente ato só terá validade com o Selo: **AJK37978 - TGQ8**. Consulte a autenticidade no endereço <http://www.tjpi.jus.br/portalextra>. Eu, Victor Dantas Marreiros Câmara, a digitei, dato e assino de forma eletrônica.

Teresina - PI, 23 de Abril de 2026.

Victor Dantas Marreiros Câmara – Escrevente Autorizado





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 9L99U-8UXCZ-F4CNT-NQ8M2

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Victor Dantas Marreiros Camara (CPF ***.024.643-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/9L99U-8UXCZ-F4CNT-NQ8M2>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>